



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SEMAT – Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

ANEXO –JUSTIFICATIVA

Referente à Renovação do Contrato nº 20240029

Sistema de Arrecadação Municipal – SEMAT / Prefeitura de Itaituba

1. Objeto do Contrato

O Contrato nº 20240029 tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento, suporte e manutenção do sistema informatizado de arrecadação tributária municipal, ferramenta essencial para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT.

2. Relevância do Serviço

O sistema atualmente em operação é responsável por gerenciar os processos relacionados à tributação municipal, incluindo:

- Emissão de guias de tributos (IPTU, ISSQN, taxas e contribuições);
- Lançamento, cobrança e controle da dívida ativa;
- Geração de relatórios gerenciais para tomada de decisão administrativa;
- Atendimento aos contribuintes por meio de interface digital eficiente.

A ferramenta tem demonstrado pleno funcionamento, com **estabilidade, segurança dos dados e suporte técnico satisfatório**, sendo indispensável para o funcionamento regular das ações fiscais e de arrecadação do município.

3. Justificativa para a Renovação

A renovação contratual é recomendada com base nos seguintes fatores:

- **Eficiência comprovada:** O serviço vem sendo prestado com regularidade, sem interrupções e com alto índice de resolutividade nas demandas técnicas;
- **Custo compatível:** Os valores praticados se mostram compatíveis com os preços de mercado para sistemas semelhantes;
- **Continuidade operacional:** A substituição do sistema, neste momento, exigiria novo processo de contratação, migração de dados, treinamentos e readequações orçamentárias, gerando riscos operacionais desnecessários;
- **Previsão contratual e legal:** A CLÁUSULA SEXTA do contrato autoriza a prorrogação por até 10 (dez) anos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. Conclusão

Diante do exposto, **recomenda-se a prorrogação do contrato por mais 09 (nove) meses**, preservando as condições contratuais atuais, de modo a garantir a continuidade e a eficiência da arrecadação pública municipal, sem comprometer a gestão fiscal e tributária de Itaituba.

Itaituba – PA, 18 de julho de 2025.

Marcos Vicente de Rocha Yanes
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. nº. 012/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO



De Fiscalização Mobiliária <tributos@itaituba.pa.gov.br>
Para BYTECAP LTDA SOLUÇÕES INTELIGENTES. <bytecap@hotmail.com>
Data 2025-07-15 16:12

Ofício 79-2025.pdf (~1,2 MB)

Boa tarde, encaminho Ofício 079-2025 com solicitação de renovação de contrato.

At. te

Nayane Vidal

Fiscalização Mobiliária

Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

Município de Itaituba

Endereço: Avenida Maranhão, sn, bairro Bela Vista (Em frente Adepará) - CEP: 68181-410, Itaituba, Estado do Pará.

RE: RENOVAÇÃO DE CONTRATO



De BYTECAP LTDA SOLUÇÕES INTELIGENTES. <bytecap@hotmail.com>

Para Fiscalização Mobiliária <tributos@itaituba.pa.gov.br>

Data 2025-07-18 09:30

OFICIO 020 ACEITE PMI PA 2025.pdf (~186 KB)

Segue em anexo ofício aceite.

De: Fiscalização Mobiliária <tributos@itaituba.pa.gov.br>

Enviado: terça-feira, 15 de julho de 2025 19:12

Para: BYTECAP LTDA SOLUÇÕES INTELIGENTES. <bytecap@hotmail.com>

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Boa tarde, encaminho Ofício 079-2025 com solicitação de renovação de contrato.

At. te

Nayane Vidal

Fiscalização Mobiliária

Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

Município de Itaituba

Endereço: Avenida Maranhão, sn, bairro Bela Vista (Em frente Adepará) - CEP: 68181-410, Itaituba, Estado do Pará.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SEMAT – Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

OFÍCIO Nº 079/2025 – SEMAT/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 15 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
Representante da Empresa BYTECAP LTDA-ME
Macapá – Amapá

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste manifestar o interesse da Prefeitura Municipal de Itaituba na **renovação do contrato referente ao sistema de arrecadação municipal**, atualmente sob responsabilidade dessa conceituada empresa.

O sistema em operação tem se mostrado essencial para a manutenção da arrecadação tributária, oferecendo estabilidade, segurança e suporte técnico adequados às demandas do município. Ressaltamos que a **continuidade dos serviços, sem interrupções ou alterações contratuais**, é de extrema importância para evitar prejuízos operacionais e garantir a eficácia na gestão das receitas públicas.

Neste contexto, a Administração tem interesse em **renovar o Contrato nº 20240029 por mais 09 (nove) meses, mantendo as mesmas condições técnicas e comerciais já estabelecidas**, considerando que:

- O serviço tem sido prestado com regularidade e eficiência;
- Os valores atualmente praticados estão compatíveis com os parâmetros de mercado;
- Qualquer alteração contratual neste momento poderia comprometer a estabilidade do sistema e gerar necessidade de readequações orçamentárias desnecessárias.

Cabe destacar que, conforme a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA** do contrato firmado, o prazo de vigência teve início em **26 de abril de 2024**, com término previsto para **26 de abril de 2025**, podendo ser prorrogado por até **10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos legais.

Dessa forma, solicitamos manifestação dessa empresa quanto ao interesse em prosseguir com a execução contratual nas condições vigentes. Em havendo concordância, será formalizado o respectivo termo aditivo de prorrogação, amparado na legislação aplicável.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Marcos Vicente de Rocha Yanes
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. nº. 012/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Ofício nº 020/2025.

Macapá – AP, 18 de julho de 2025.

Ao Sr.
Marcos Vicente de Rocha Yanes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS – PMI PA.

Assunto: Resposta ao ofício nº 079/2025 – SEMAT/GAB/SECRETÁRIO.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos devidos, em resposta ao ofício nº 079/2025-SEMAT/GAB/SECRETÁRIO, venho através deste comunicar que a empresa tem interesse na continuidade dos serviços conforme objeto do contrato nº 20240029 e está de acordo com a prorrogação por mais 09 (nove) meses deste contrato.

Por oportuno, renovo votos de estima e distinto apreço.

FABRICIA MARIA
ARAUJO DA
SILVA:74448110
249

Assinado de forma
digital por FABRICIA
MARIA ARAUJO DA
SILVA:74448110249
Dados: 2025.07.18
09:28:57 -03'00'

Fabricia Maria Araújo da Silva
Representante Legal da BYTECAP LTDA.